



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 911, de 19 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2015.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 437 da Lei Complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), de acordo com o IGP-M (FGV) para o exercício de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2015.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 19 de dezembro de 2014.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município